

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 081/2024	
PORTARIA 082/2024	
PORTARIA 083/2024	



PORTARIA 081/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 081/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
AILTON LIMA DE ARAÚJO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **AILTON LIMA DE ARAÚJO**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **05/01/2024 A 05/04/2024**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 082/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 082/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ALFREDO JESUS DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ALFREDO JESUS
DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um
período de 03 (três) meses, a partir de **15/01/2024 A 15/04/2024**, referente aos
quinqüênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 083/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 083/2024
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANTÔNIO QUEIROZ DE ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO
QUEIROZ DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **ELETRICISTA**, por um período
de 03 (três) meses, a partir de **22/01/2024 A 22/04/2024**, referente aos quinquênios
2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453